

EDITAL Nº 03/2022 PROEX/IFAL

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NA MODALIDADE PRESENCIAL DE ELETRICISTA DE SISTEMAS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Alagoas – Ifal, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº 10/Ifal, publicada no DOU em 05 de janeiro de 2022, pelo presente edital, torna público o período de inscrições, de 03 a 17/03 de 2022, para ingressar no curso de Qualificação Profissional de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis, na modalidade presencial, do Programa Qualifica Mais Energif no Ifal. As inscrições serão realizadas via internet. O curso será ofertado durante o ano de 2022.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1.A presente seleção será regida por este edital e executada pela Pró-Reitoria de Extensão.
- 1.2.A modalidade Qualificação Profissional consiste na capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.
- 1.3.O curso objetiva formar profissionais que analisem, quantifiquem e realizem instalação, reparação e manutenção elétrica de sistemas de geração de energia residencial e comercial através de painéis solares fotovoltaicos.
- 1.4.A inscrição refere-se ao interesse de vaga para o curso, dentro dos turnos e vagas que estão discriminados no Anexo I.
- 1.5.Os estudantes que obtiverem frequência de, no mínimo, 75%, por meio da participação e da realização das atividades e média final igual ou superior a 6,0 (seis) serão certificados ao final do curso.
- 1.6.Os locais de oferta do curso, vagas, escolaridade e idade mínima exigida estão descritos no Anexo I.
- 1.7.Os estudantes selecionados no processo seletivo já estarão aptos a ingressarem no curso, mediante a comprovação das documentações no ato da matrícula.
- 1.8.O estudante que for selecionado receberá um auxílio para ajudar com as despesas de transporte e de alimentação.
- 1.9.As aulas ocorrerão, de forma presencial, de segunda a sexta-feira, nos campi do Ifal em Arapiraca e em Palmeira dos Índios.

2. INSCRIÇÕES

Período de inscrições	03 a 17 de março de 2022.
Local de inscrição	Exclusivamente <i>on line</i> , pelo endereço eletrônico: https://selecoes.ifal.edu.br/publico/bolsasformacao/emendamento

- 2.1.A inscrição refere-se ao interesse de vaga para o curso de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis, dentro do número de vagas e turnos disponibilizados. Os candidatos somente poderão inscrever-se em um único campus/turno.
- 2.2.O curso ofertado é totalmente gratuito e não possui taxa de inscrição.
- 2.3.Para inscrever-se, é necessário ter concluído o Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) e ter 18 anos ou mais de idade, até a data da inscrição.
- 2.4.A inscrição será efetuada via internet, pelo formulário eletrônico, que estará disponível no endereço eletrônico: <https://selecoes.ifal.edu.br/publico/bolsasformacao/emendamento>, no período de 03 a 17 de março de 2022..
- 2.5.No ato da inscrição, o candidato deverá prestar todas as informações corretamente, como solicitado no formulário de inscrição.
- 2.6.Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso para o qual pretende inscrever-se.

- 2.7. Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.
- 2.8. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.9. O Ifal não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.10. O Ifal não se responsabiliza por erros de preenchimento do candidato no formulário de inscrição.
- 2.11. Não será possível enviar outra resposta.
- 2.12. Requisitos para inscrição:
 - a) Realizar cadastro no sistema de seleções do Ifal;
 - b) Possuir um e-mail válido;
 - c) Possuir RG e CPF;
 - d) Possuir comprovante de escolaridade e idade mínima no ato da inscrição;
 - e) Preencher o formulário e, no final, clicar em "Enviar inscrição".
- 2.13. O candidato poderá salvar ou imprimir o comprovante de inscrição gerado pelo sistema após a efetivação da inscrição.

3. SELEÇÃO E RESULTADO PRELIMINAR

- 3.1. O Processo de Seleção será por **sorteio eletrônico**, atendendo ao quantitativo de vagas e ao turno estipulado no Anexo I deste edital.
- 3.2. As regras do sorteio serão divulgadas juntamente com o resultado.
- 3.3. Preenchidas as vagas de cada curso, será sorteado um quantitativo igual de candidatos para o Cadastro de Reserva, não havendo obrigatoriedade do Ifal em utilizá-lo.
- 3.4. O sorteio eletrônico será realizado no dia 18 de março de 2022, e as regras serão publicadas juntamente com o resultado do sorteio, no endereço <https://selecoes.ifal.edu.br/publico/bolsasformacao/emendamento>.
- 3.5. O Resultado Preliminar dos alunos sorteados será divulgado no dia 21 de março de 2022, no endereço <https://selecoes.ifal.edu.br/publico/bolsasformacao/emendamento>.
- 3.6. O critério de convocação do cadastro de reserva, caso necessária, será pela ordem de sorteio.
- 3.7. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas posteriormente, no endereço eletrônico <https://selecoes.ifal.edu.br/publico/bolsasformacao/emendamento> e poderá haver contato por e-mail e/ou telefone, com os candidatos em lista de espera.
- 3.8. No ato da matrícula ou no decorrer do curso, se constatada irregularidade, ou informação inverídica, na conferência da documentação enviada pelo candidato, como idade ou escolaridade mínima insuficientes, ele será desligado do curso ou não receberá certificação.

4. MATRÍCULA

- 4.1. Todas as orientações para a matrícula e para início do curso serão publicadas no Sistema de Seleção do Ifal, no dia do Resultado Final, em 23 de março de 2022.

5. RECURSOS

- 5.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o Resultado Preliminar do processo seletivo poderá fazê-lo no dia 22 de março de 2022, no horário de 9h às 18h, por meio do formulário eletrônico que será disponibilizado no endereço eletrônico <https://selecoes.ifal.edu.br/publico/bolsasformacao/emendamento> junto com o Resultado Preliminar.
- 5.2. Os recursos serão aceitos, exclusivamente, através do formulário eletrônico disponibilizado no endereço eletrônico <https://selecoes.ifal.edu.br/publico/bolsasformacao/emendamento> e analisados por uma Comissão Recursal, constituída por servidores do Ifal.
- 5.3. O formulário eletrônico estará disponível no endereço eletrônico <https://selecoes.ifal.edu.br/publico/bolsasformacao/emendamento> e deverá ser enviado devidamente preenchido pelo candidato até a data e hora limites especificadas neste Edital.
- 5.4. Deve constar no Recurso:
 - a) A identificação completa do candidato: nome completo, cpf, curso para o qual se inscreveu;
 - b) Os motivos e fundamentos da interposição.
- 5.5. Não será permitido anexar quaisquer documentos por ocasião da interposição de recurso.
- 5.6. O recurso será admitido apenas uma única vez, concernente ao resultado do processo seletivo. O

candidato deverá utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recurso inconsistente ou que desrespeite a Comissão Recursal, será preliminarmente indeferido. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

5.7. Não será recebido recurso interposto por via postal, fax ou e-mail, ou qualquer mídia eletrônica.

5.8. Serão indeferidos, sumariamente, todos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido.

5.9. Todos os recursos interpostos serão analisados, e os resultados serão divulgados no endereço: <https://selecoes.ifal.edu.br/publico/bolsasformacao/emandamento>, no dia 23 de março de 2022, juntamente com o resultado final.

5.10. Contra o resultado final do Processo Seletivo não caberá recurso.

6. RESULTADO FINAL

6.1. O Resultado Final do processo seletivo será homologado pela Pró-Reitoria de Extensão e publicado no endereço eletrônico do <https://selecoes.ifal.edu.br/publico/bolsasformacao/emandamento>, no dia 23 de março de 2022

6.2. É de inteira responsabilidade do candidato aprovado dentro das vagas acompanhar as informações publicadas nos sítios eletrônicos bem como verificar o e-mail cadastrado no momento da inscrição.

7. INÍCIO DAS AULAS

7.1. A previsão do início das aulas do 1º ciclo é dia 04 de abril de 2022.

7.1.1 As turmas e as aulas serão distribuídas em três ciclos;

7.1.2 Cada turma iniciará com 30 alunos por ciclo, respeitando a ordem de sorteio;

7.1.3 Os candidatos que não ficarem entre os primeiros 30 sorteados, por turno, ficarão no cadastro de reserva, aguardando as próximas vagas/ciclos.

7.2. O candidato selecionado e convocado que não iniciar o curso em até 72 horas, após o início das aulas, será desligado do curso e o próximo da lista de reserva será convocado para ocupar a vaga.

8. CRONOGRAMA

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO
Inscrições	03 a 17 de março de 2022
Divulgação da composição das comissões avaliadora e recursal	Até 10 de março de 2022
Sorteio dos candidatos inscritos	18 de março de 2022
Divulgação do Resultado Preliminar	21 de março de 2022
Período para recursos	22 de março de 2022
Resultado dos recursos e Resultado Final	23 de março de 2022
Matrículas para o 1º ciclo	24 e 25 de março de 2022

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

9.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico: <https://selecoes.ifal.edu.br/publico/bolsasformacao/emandamento>.

9.3. Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

9.4. Poderá ser desligado do curso, a qualquer tempo, o aluno que se portar de forma desrespeitosa durante as aulas.

9.5. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

9.6. O Ifal não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato, bem como pela não verificação das informações fornecidas no Sistema de Seleção do IFAL.

9.7. O início da oferta do curso poderá ser cancelada pelo Ifal, caso haja interesse da administração ou indisponibilidade de recursos orçamentários, embora tenha ocorrido o cadastro e a realização da matrícula, ficando o interessado ciente de que este procedimento não garante a realização do curso, o que se dará apenas mediante confirmação de recursos pelo Ministério da Educação.

9.8. Para receber o certificado o estudante deverá participar das atividades propostas e obter, frequência de,

no mínimo, 75% do total da carga horária do curso e média igual ou superior a 6,0 (seis), em cada componente curricular.

9.9. Os casos omissos ou situações não previstas neste edital, serão resolvidos pela Comissão Avaliadora deste processo seletivo e pela Coordenação Geral do Programa Qualifica Mais EnergiF.

Maceió - AL, 25 de Fevereiro de 2022.

Elizabeth Duarte de Oliveira
Pró-reitora de Extensão

Ilka de Carvalho Cedrim
Coordenadora Geral

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS POR CAMPUS

Curso de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis					
Campus	Carga horária	Vagas - Turno Matutino*	Vagas - Turno Noturno*	Escolaridade exigida	Idade mínima
Arapiraca	200	90	90	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo	18 anos

* Vagas distribuídas em três ciclos, seguindo a ordem de sorteio.

Curso de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis					
Campus*	Carga horária	Vagas - Turno Vespertino*	Vagas - Turno Noturno*	Escolaridade exigida	Idade mínima
Palmeira dos Índios	200	90	90	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo	18 anos

* Vagas distribuídas em três ciclos, seguindo a ordem de sorteio.